

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº01/2025

A professora JULIANA SALES JACQUES da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o resultado da seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em licenciaturas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto | POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E SUAS RECONTEXTUALIZAÇÕES: ATOS DE AUTORIA DOCENTE |
| Unidade de Ensino | Centro de Educação |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Administração Escolar |
| Registro na UFSM nº | 063393 |
| Área do CNPq (3º nível) | Educação |
| Número de vagas | 1 (uma) |

2. RESULTADO

| CANDIDATA | NOTA | SITUAÇÃO |
|----------------------------|------|------------------|
| Natieli Fernandes da Silva | 5,00 | NÃO CLASSIFICADA |

Conforme Edital **nº01/2025**, o processo seletivo foi realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 25% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 15% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender às atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

Santa Maria, 28 de abril de 2025.